



IV SEMINÁRIO SOBRE ECOTOXICOLOGIA

10, 11 e 12 de novembro de 2015

GESTÃO SUSTENTÁVEL NA FROTA DE VEÍCULOS DO 36º BPM - EFEITOS DE TOXIDADE E MITIGAÇÃO

Marith E. Scot

marithscot@hotmail.com - Universidade Federal Fluminense - Itaperuna, Rio de Janeiro.

O presente trabalho consiste em fazer o levantamento e média de consumo de combustível da frota de veículos utilizados no 36º Batalhão de Polícia Militar de Santo Antônio de Pádua - RJ, com objetivo de discutir a emissão de gases de efeito estufa (CO₂) e seus efeitos de toxidade na região de abrangência de policiamento do Batalhão. O 36º BPM/RJ utilizou 225.859 litros de gasolina/ano e 34.820 de diesel/ano em 2014, portanto, segundo base de cálculo, a frota de veículos do 36º emitiu no ano de 2014 o equivalente a 824.385 kg de CO₂ no uso da gasolina e 139.628 kg de CO₂ para atmosfera sem efetuar a combustão destes combustíveis. Seria necessário para esta emissão, de 964.013 toneladas de CO₂, um plantio de 135 mil árvores da Mata Atlântica para compensar as toneladas de CO₂-equivalente emitidas. Se estes veículos tivessem somente abastecido com o álcool emitiriam 77% menos de CO₂-equivalente, ou seja, o plantio seria somente 31 mil árvores da Mata Atlântica e emissão de 221, 723 tonelada de CO₂-equivalente. A frota de veículos do 36º BPM percorreu 2.163.729,22 km/ano com média de consumo de 9.58 litros/km/veículos/ano. Foram emitidos com esta quilometragem 38.370.000 toneladas de CO₂/ano/gasolina, enquanto que no uso do etanol seria de 250.000 toneladas de CO₂/ano. No diesel foram percorridos 295.273 km/ano com média de consumo de 8.48 litros/km/veículo/ano. Foi emitido para atmosfera um total de 82,63 toneladas de CO₂ com o uso do diesel e se este mesmo veículo utilizasse o etanol teria uma emissão anual de 0,39 toneladas de CO₂ para atmosfera. Com o consumo dos dois combustíveis seriam emitidos total de 38.370.082 toneladas/CO₂/ano e no etanol seria o valor de 250.000,039 toneladas de CO₂/ano. Conhecer os indicadores, mensurados com a emissão dos gases dos veículos (CO₂), do 36º BPM, pode tornar-se uma ferramenta importante para gestão sustentável da frota. O 36º BPM deve observar os princípios constitucionais da Administração Pública - Princípio da Eficiência. Dessa forma, pretende-se discutir alternativas de investimento e ou mitigação no transporte; bem como o uso apropriado do combustível de maneira a distribuir benefícios e custos entre os efeitos dos impactos ambientais e melhorar a eficiência e a equidade no uso dos recursos públicos.

Palavras-chaves: Sustentabilidade, Ecotoxicidade, Administração Pública